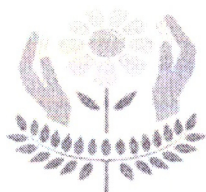


# CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FÊNIX



Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51  
CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone/Fax 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: [gaspar@apaesc.org.br](mailto:gaspar@apaesc.org.br)

## PLANO DE TRABALHO

### PROJETO: MANUTENÇÃO DA APAE DE GASPAR

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
<b>Dados Cadastrais da Entidade Proponente</b>		
<b>Nome:</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR	<b>CNPJ</b> 83.794.982/0001.68	
<b>Endereço:</b> Rua: Mafra, nº 99 – Santa Terezinha – Gaspar – SC – CEP: 89.114-232		
<b>DDD/Telefone/FAX/Endereço Eletrônico</b>		
(47) 3332-8066   Fax (47) 3332-8066		E-mail: <a href="mailto:gaspar@apaesc.org.br">gaspar@apaesc.org.br</a>
<b>Dados Cadastrais do Representante Legal (Presidente) da Entidade</b>		
<b>Nome</b> Rogério Alves de Andrade	<b>CPF</b> 798.930.159-87	
<b>N.º Carteira de Identidade, órgão expedidor e UF</b> 3.061.268 SSP-SC		
<b>Endereço de Domicílio (Rua, n.º bairro, cidade, UF e CEP)</b> 31 de Julho, nº 95 / Coloninha / Gaspar - SC / CEP: 89110-113		
<b>Telefones:</b> Fixo: (47) 3332-7039   Celular: (47) 9918-7540		
<b>Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente</b>		
<b>Tipo e N.º da Conta Corrente</b> C/C: 417-6	<b>N.º da agência</b> 1073-Caixa Econômica Federal	<b>Praça de Pagamento</b> Gaspar-SC

Rogério Alves de Andrade  
Presidente  
APAE de Gaspar



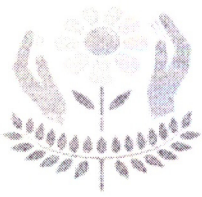
## OBJETIVOS SOCIAIS DA ENTIDADE

- I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;
- III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;
- V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apeano;
- VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
- VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;
- X – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;
- XI – promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias
- XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;
- XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

*Rogério Alves de Andrade*  
Presidente  
APAE de Gaspar



## CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FÊNIX



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51  
CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone/Fax 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: [gaspar@apaesc.org.br](mailto:gaspar@apaesc.org.br)

XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XIX – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XXI – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXII – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXIII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIV – divulgar a experiência apaeano em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXVI – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

*Rogério Alves de Andrade*  
Presidente  
APAE de Gaspar



DADOS DO PROJETO	
Título do Projeto: <b>MANUTENÇÃO DA APAE DE GASPAR</b>	
PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	
Início: janeiro de 2019	Término: dezembro de 2019
Nº. DE PESSOAS BENEFICIADAS COM O PROJETO, POR ANO:513	
<p><b>JUSTIFICATIVA DO PROJETO</b></p> <p>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar é uma entidade sem fins lucrativos e mantém seu funcionamento com recursos públicos, projetos, doações e colaboração da comunidade nos eventos.</p> <p>O recurso financeiro solicitado destina-se em manter os atendimentos especializados nas diversas áreas, promovendo a melhoria da qualidade de vida da pessoa com atraso global do desenvolvimento, deficiência intelectual e múltipla, e transtorno do espectro autista, em seus ciclos de vida: criança, adolescente, adulto e idoso, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania. Prestar serviço de habilitação e reabilitação aos usuários dos serviços oferecidos nessa Instituição, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa a essas pessoas e suas famílias. Prestar serviços de educação especial e oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla.</p>	

*ESPECIFICAÇÃO DE TODAS AS DEMAIS FONTES DE RECURSOS QUE IRÃO FINANCIAR O OBJETO, COM OS VALORES ESTIMADOS, SE FOR O CASO:*

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR POR ANO
<i>Não se aplica</i>	
<i>VALOR TOTAL DE RECEITA (exceto Prefeitura)</i>	<i>0,00</i>

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
META	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
<b>CUSTEIO</b>						
1	1.1	Salário mensal, adiantamento de salário, férias, 13º salário, rescisões e encargos	MÊS	12	Permanente	Permanente
	1.2	Energia elétrica e telefonia	MÊS	12		



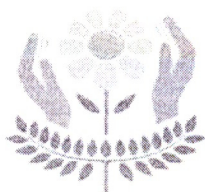


## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DADOS DO PROJETO (R\$)													
CONCEDENTE						PROPONENTE							
META	1º MÊS (jan)	2º MÊS (fev)	3º MÊS (mar)	4º MÊS (abr)	5º MÊS (mai)	6º MÊS (jun)	META	1º MÊS (jan)	2º MÊS (fev)	3º MÊS (mar)	4º MÊS (abr)	5º MÊS (mai)	6º MÊS (jun)
1- 1 a 11	50.475,00	50.475,00	18.405,00	18.405,00	25.905,00	25.905,00	1- 1 a 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.475,00	50.475,00	18.405,00	18.405,00	25.905,00	25.905,00	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º MÊS (jul)	8º MÊS (ago)	9º MÊS (set)	10º MÊS (out)	11º MÊS (nov)	12º MÊS (dez)	META	7º MÊS (jul)	8º MÊS (ago)	9º MÊS (set)	10º MÊS (out)	11º MÊS (nov)	12º MÊS (dez)
1- 1 a 11	25.905,00	25.905,00	25.905,00	25.905,00	25.905,00	40.905,00	1- 1 a 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.905,00	25.905,00	25.905,00	25.905,00	25.905,00	40.905,00	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL ACUMULADO DO CONCEDENTE: R\$360.000,00</b>													
<b>TOTAL ACUMULADO DO PROPONENTE: (sem recursos do proponente do projeto)</b>													
<b>TOTAL GERAL DE RECURSOS: R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)</b>													

Rogério Alves de Andrade  
 Presidente  
 APAE de Gaspar

## CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FÊNIX



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870


Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51

CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone/Fax 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: [gaspar@apaesc.org.br](mailto:gaspar@apaesc.org.br)

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS	
Não há aquisição de bens no projeto.	
RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS PELA ENTIDADE	
Salário mensal, adiantamento de salário, férias, 13° salário, rescisões e encargos	
Energia elétrica e telefonia	
Manutenção de veículos	
Manutenção do imóvel	
Material didático e pedagógico	
Material de higiene e limpeza	
Gêneros alimentícios	
Manutenção de eletrodomésticos	
Honorários contábeis	
Combustível	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE
Gaspar SC, 10 de abril de 2019	

  
Rogério Alves de Andrade  
Presidente  
APAE de Gaspar

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR

CNPJ/MF 83794982/0001-68

Mantenedora do Centro Integrado de Educação Especial Fênix  
Rua Mafra, 99 - Bairro Santa Terezinha - Fone: (047) 3332-7039 -  
89114-232 - Gaspar

Ilmo Srs. (a) - Secretaria da Educação.

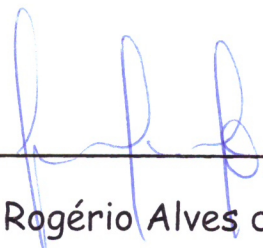
Of. N° 11/2019

**Gaspar, 10 de abril de 2019**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar vem através deste solicitar a elaboração do termo aditivo ao Termo de Fomento n° 001/2019 para o aumento do repasse conforme Lei Municipal n° 3962/2019.

“o valor do repasse do município para APAE de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) passa a ser R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) ao ano”.

Desde já deixamos aqui registrado o convite para conhecer a APAE de Gaspar e agradecer antecipadamente se formos atendidos em nossa solicitação.

  
Rogério Alves de Andrade  
Presidente  
APAE de Gaspar

---

Presidente- Rogério Alves de Andrade

APAE GASPAR

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR

CNPJ/MF 83794982/0001-68

Mantenedora do Centro Integrado de Educação Especial Fênix  
Rua Mafra, 99 - Bairro Santa Terezinha - Fone: (047) 3332-7039 -  
89114-232 - Gaspar

Ilmo Srs. (a) - Secretaria da Educação.

Of. Nº 12/2019

**Gaspar, 10 de abril de 2019**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar vem através deste solicitar a alteração no plano de trabalho na página 04 onde está especificado o nº de pessoas beneficiadas com o projeto, por um ano: 490, essa quantidade são os matriculados desde alunos que vem todos os dias para as aulas, atendimentos clínicos fisio, fono, psicólogo, terapia ocupacional e assistente social, a quantidade de matriculados hoje passou a ser 513, em questão de atendimentos clínicos seria em média de 21.600 (vinte e um mil e seiscentos) ao ano.

  
*Rogério Alves de Andrade*  
Presidente  
APAE de Gaspar

---

Presidente- Rogério Alves de Andrade

APAE GASPAR